



MUNICÍPIO DE THEOBROMA
PREFEITURA DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3651/GP/PMT/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

“CONCEDE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, ALUSIVO AO FERIADO NACIONAL DA PADROEIRA DO BRASIL – NOSSA SENHORA APARECIDA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RODÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando O Decreto Estadual nº 28.494, de 10 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica concedido **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia **13 de outubro de 2023**, em razão do feriado nacional no dia 12 de outubro de 2023, alusivo ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência nos dias 12 e 13 de outubro de 2023.

Parágrafo Único - A rede municipal de Ensino seguirá seu calendário escolar em cumprimento dos 200 dias letivos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (11/10/2023).

Gilliard dos Santos Gomes

Prefeito

CERTIFICO a publicação deste Documento no Portal da
Transparência: <http://www.theobroma.ro.gov.br/transparencia>
e no Diário Oficial dos Municípios
(www.diariomunicipal.com.br/arom) no dia

____/____/____, página ____.

Denise Ventura Dias
Chefe de Serviços de Informação ao Cidadão